

TERMO ADITIVO nº 034/2021**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM TNT GRAMATURA DE 40, DESTINADOS ÀS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE E HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de avental em TNT gramatura de 40, destinados às Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.613.665/0001-67, com sede na Rua Rio Jundiá, nº 368, Jardim Santo Antônio I, CEP 13.232-060, na cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 045/2021, oriundo do Processo nº 058/2021, firmado em 30.03.2021 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de aquisição de avental em TNT gramatura de 40 mais 64.200 (sessenta e quatro mil e duzentos) aventais que serão destinados às Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia.

II - O prazo de entrega da mercadoria será de 15 (quinze) dias corridos, tendo como vigência **13.04.2021 à 28.04.2021**.

III – O valor total estimado do termo aditivo para o período de sua vigência, é de **R\$ 217.638,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e oito reais)**, subdivididos em:

a) **Hospital Santa Lydia**, valor total estimado de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) referente a aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades de avental em TNT gramatura de 40;

b) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste**, valor total estimado de R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais) referente a aquisição de 12.000 (doze mil) unidades de avental em TNT gramatura de 40;

c) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, valor total estimado de R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais) referente a aquisição de 12.000 (doze mil) unidades de avental em TNT gramatura de 40;

d) **Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” – UPA Norte**, no valor total estimado de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) referente a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de avental em TNT gramatura de 40;

e) **Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) referente a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de avental em TNT gramatura de 40.

f) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) referente a aquisição de 200 (duzentas) unidades de avental em TNT gramatura de 40;

g) **Hospital Municipal Francisco de Assis**, no valor total estimado de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) referente a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de avental em TNT gramatura de 40.

e) O valor unitário de cada unidade de avental em TNT gramatura de 40 é de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2019, 01/2020, 02/2020 e 04/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 48/2016, 01/2018, 02/2018, 01/2019, 01/2020, 02/2020 e 04/2020 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelle Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

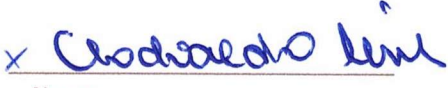


CONTRATADO
IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 32.613.665/0001-67
Artur Aparecido Moraes Cordeiro
CPF/MF: 427.672.638-73

Testemunhas:



Nome: Berenice C. Huesca de Jilvo
CPF: 397.366.498-65

x 

Nome: Cecivaldo Lima
CPF: 247.748.278.54